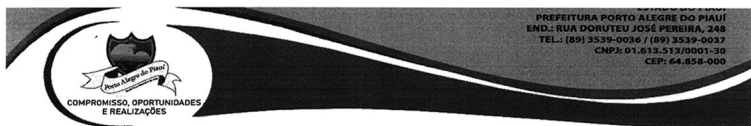


Id:0047FC8D0821B8DB



PORTARIA Nº 258/2026

Porto Alegre do Piauí (PI), 23 de junho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 003/1997:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão de Coordenação e Acompanhamento do **Teste Seletivo Simplificado nº 001/2026**, do Município de Porto Alegre do Piauí-PI, conforme segue abaixo:

I - **GIANNA EMANUELA SILVA ROCHA** – PRESIDENTE

RG nº 2.074.412 SSP/PI

CPF nº 658.709.993-91

Secretária Municipal de Administração e Finanças

II - **RÉGINA GUIMARÃES DA SILVA** - MEMBRO

RG nº 1.417.556 SSP-PI

CPF nº 719.439.943-15

Secretária Municipal de Educação

III – **TÂNIA CARNEIRO DOS SANTOS** - MEMBRO

RG/CPF nº 916.703.223-00

Professor

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (23/06/2026).


Antônio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal

Id:0F8BF8B90D0FB7A5



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI, COM VISTAS À DISPONIBILIZAÇÃO DESSES ITENS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEREM ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATO Nº:** 01.1906/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 22.960,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERAMENDES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.615/0001-31. **CONTRATADA:** AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 51.689.269/0001 68.

Id:0F8BF8B90D0FB7AD



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SISTEMA DE SOM E DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO MONTAGEM, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATO Nº:** 02.1906/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 998.266,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 6(SEIS) MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERAMENDES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.615/0001-31. **CONTRATADA:** D D ROQUE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 22.665.443/0001-34.

Id:073857E6DBD3B865



DECRETO Nº 30/2026

DISPOE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 24 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ, O SENHOR **ARQUEL ALVES PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 89, II, "a", da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o dia de São João, por excelência, uma tradicional festa junina na qual todos se integram;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta, no dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira), em virtude das comemorações do Dia de São João.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público, que operam em regime de plantão ou que não possam sofrer descontinuidade, tais como: Serviços de saúde de urgência e emergência. Segurança pública. Limpeza urbana e coleta de lixo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, publica – se e cumpra – se.

Santa Luz – PI, 24 de junho de 2026.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391 Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL